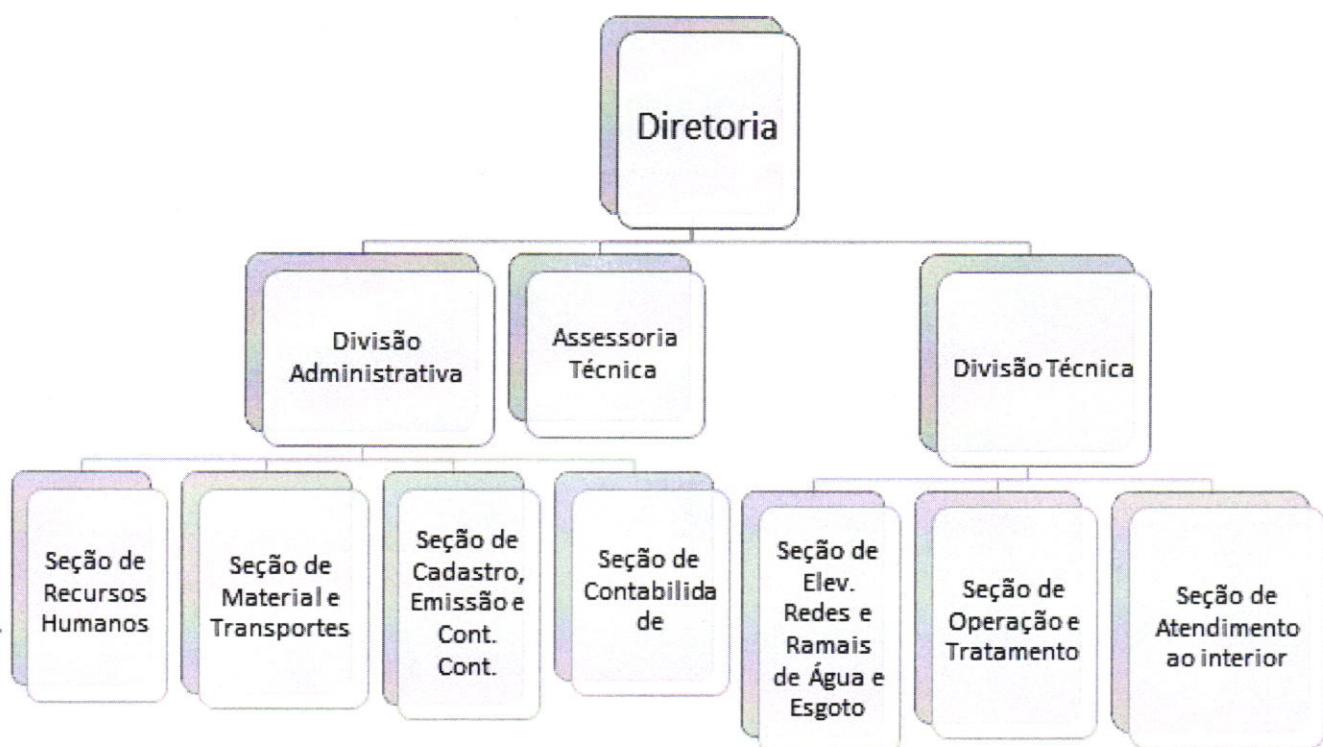




ANEXO I

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SAAE DE ALEGRE





ANEXO II

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA A QUE SE REFERE O ART.2º

Denominação da Função	Quant.	Percentual sobre Venc. Diretor	Distribuição	Ref.
Assessor Técnico	01	25%	ASSESSORIA TÉCNICA	FCA - 1
Chefe de Divisão	02	25%	01 EM CADA DIVISÃO	FCA - 2
Chefe de Seção	07	20%	01 EM CADA SEÇÃO	FCA - 3
Encarregado Distrital	07	12%	01 EM CADA DISTRITO	FCA - 4
Agente de Contratação	01	40%	_____	FCA - 5
Agente de Apoio	01	25%	_____	FCA - 6
Membro da Comissão de Contratação	01	25%	_____	FCA - 7
Assessor Técnico de Saneamento	01	_____	_____	_____

As funções de confiança terão as seguintes atribuições:

Agente de Contratação: Atuar como agente de contratação, conforme art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Agente de Apoio: Participação como membro da equipe de apoio, conforme §1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Membro da Comissão de Contratação: Participação como membro da comissão de contratação, conforme §2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, em substituição ao agente de contratação, em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, ou no caso de licitação na modalidade diálogo competitivo.



ANEXO III

OBSERVAÇÃO: Serão designados para o exercício de função de confiança FCA – 5, FCA – 6 e FCA – 7 apenas servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração pública, de acordo com o art. 27, §3º da Lei 2.249/1995.





ANEXO IV

DAS CARACTERÍSTICAS, REQUISITOS E VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

I - NOMENCLATURA: ASSESSOR JURÍDICO

Descrição Sintética: São cargos de assessoramento nos envolvimentos de ordem jurídica - administrativa do SAAE - Alegre - ES.

Atividades Típicas: O ocupante deste cargo terá que desenvolver as seguintes atividades:

- Assessoramento jurídico-administrativo de forma orientativa nas diversas áreas da administração, objetivando melhor se resguardar os preceitos constitucionais no desenvolvimento das ações de governo, em especial nas de envolvimento contratual gerando obrigações para a Autarquia.
- Contribuir na minuta de projetos quando solicitados pelo Diretor geral.
- Emitir pareceres em processos de interesse da administração
- Elaborar programação de audiências em processos que envolvam interesses da Autarquia, resguardando o cumprimento dos prazos estabelecidos a fim de se evitar prejuízos de ordem processual.

Requisitos para Admissão: A nomeação e Exoneração, por se tratar de cargo de livre nomeação, ficará a critério do Diretor Geral da Autarquia no que diz respeito a qualificação profissional, e obrigatório o competente registro na Ordem dos Advogados do Brasil na respectiva seccional.

Valores Remuneratórios: R\$ 3.000,00

Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

II – NOMENCLATURA: COORDENADOR DE LABORATÓRIO

Descrição Sintética: É um cargo de coordenação de laboratório, nos envolvimentos da área de produtos químicos, utilizados no saneamento da água do município, bem como elaboração de pareceres, análise, pareceres, sempre vinculado ao Diretor Administrativo.

Atividades Típicas:

- Coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas.
- Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamento, no âmbito das atribuições respectivas.
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas.



- Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas.
- Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.
- Produção; tratamento prévios e complementares de produtos e resíduos.
- Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais.
- Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento.
- Estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO: A nomeação e exoneração, por se tratar de cargo de livre nomeação, ficará a critério do Diretor Geral da Autarquia no que diz respeito a qualificação profissional, e obrigatório o competente registro no Conselho Regional de Química.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

VALORES REMUNERATÓRIOS: R\$ 3.000,00

III - NOMENCLATURA: ASSESSOR TÉCNICO DE SANEAMENTO

VÍNCULO: Comissionado

QUANTITATIVO: 01 (um) cargo

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

ESCOLARIDADE: Ensino Médio

Descrição Sintética: Cargo de assessoramento nos envolvimentos operacionais e técnicos do SAAE – Alegre/ES.

ATIVIDADES TÍPICAS:

O ocupante deste cargo terá que desenvolver as seguintes atividades:

- a) Realização de estudos e pesquisas técnicas voltadas ao aperfeiçoamento dos serviços de abastecimento de água e de tratamento de esgoto;
- b) Elaboração de projetos técnicos e operacionais relacionados à ampliação, manutenção e melhoria dos sistemas de saneamento básico;
- c) Assessorar a direção do SAAE em temas técnicos e estratégicos relativos à área de saneamento;
- d) Fornecer suporte técnico e orientação aos profissionais das áreas técnicas da autarquia;
- e) Promover a integração de práticas inovadoras e sustentáveis nos processos de saneamento;
- f) Auxiliar na análise de viabilidade técnica de convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas;



-
- g) Supervisão das equipes responsáveis pela operação e reparos dos ramais de água e esgoto;
 - h) Acompanhamento das instalações de novos ramais e redes, realizando vistorias técnicas e garantindo a qualidade dos serviços prestados;
 - i) Análise e monitoramento de relatórios operacionais relacionados ao desempenho das redes de água e esgoto;
 - j) Identificação e proposição de melhorias nas operações e na infraestrutura dos sistemas de abastecimento e esgoto;
 - k) Participação no planejamento estratégico das ações da Autarquia SAAE relacionadas à ampliação e modernização das redes de água e esgoto;
 - l) Realização de treinamentos técnicos para as equipes operacionais;
 - m) Exercer outras atividades correlatas, conforme designação da autoridade superior do SAAE.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

A nomeação e exoneração, por se tratar de cargo comissionado - de livre nomeação- ficará a critério do Diretor Geral da Autarquia no que diz respeito a qualificação profissional, e obrigatório a CNH categoria B.

VALORES REMUNERATÓRIOS: R\$ 3.000,00

